

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO n° 74/73

Aprovada por Deliberação

Em 6/6/1973

PROCESSO CEE n° 890/72

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL.

ASSUNTO : Doutorado de Eduardo Millen - Tese Influência do Abrigo
no Balanço de Energia e na Produção de Ovos.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE- n° 890/72, em nome de Eduardo Millen que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Zootecnia, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Dr. Euclides Custódio de Lima Filho
- 2 - Dr. Fernando Andreazi
- 3 - Dr. Geraldo Gonçalves Carneiro
- 4 - Dr. Jesus Marden dos Santos
- 5 - Dr. Noé Mazoti

SUPLENTE:

- 1 - Dr. Miguel Aphonso Guimarães Chiquilof
- 2 - Dr. Roberto Dias de Moraes e Silva

Presente os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente